





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 90095/2025 - Processo VR 02.00008756/2025

DÊ: SETOR DE LICITAÇÕES

EMPRESA: A & G SEVIÇOS MEDICOS LTDA

Esclarecimento - Pregão 90095/2025

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO - PREGÃO № 90095/2025 - VOLTA REDONDA/RJ

De Licitação em 2025-09-30 10:03

<u>Detalhes</u> <u>Cabeçalhos</u> Texto simples

- IMPUGNAÇÃO ASS.pdf(~443 KB)
- ESCLARECIMENTO ASS.pdf(~382 KB)
- 11.2.1- a) CNPJ e QSA AEG 01 09 2025.pdf(~262 KB)
- 11.1- a) Documento sócios atualizado.pdf(~525 KB)
- 11.1- c) 19^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DIGITAL.pdf(~1.1 MB)

Prezados,

A empresa **A&G SERVIÇOS MEDICOS**, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025, conforme documentos anexos.







	PROCESSO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
FOLHA DE INFORMAÇÃO	VR 02.051.000008756	2025		CPL

DÊ: SETOR DE LICITAÇÕES

EMPRESA: A & G SEVIÇOS MEDICOS LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE.

1º PERGUNTA:

As despesas decorrentes de mau uso dos veículos e seus respectivos acessórios, desde que devidamente comprovadas por pericia oficial, serão de responsabilidade da Contratante;

Respostas: Sim.

O órgão exige que o veículo tenha segurado. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

4.35.5- A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos serviços prestados, desobrigando a Contratante de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citados neste item;

4.35.6- Os veículos deverão possuir seguro total, inclusive de responsabilidade civil e contra terceiros, ficando acordado e estabelecido desde a contratação que a Contratante não assumirá quaisquer responsabilidades ou ônus advindos de sinistro com os veículos, envolvendo vítimas ou não, nem mesmo pagamento de franquias, custos estes que serão de responsabilidade exclusiva da Contratada que deverá comprovar a efetivação do seguro e sua renovação periódica;

4.35.7- Os veículos deverão estar cobertos por apólice de seguro adicional, que inclua cobertura para danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente.

4.35.8- Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da Contratada.

4.35.9- A cobertura do seguro deverá abranger também os vidros, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que componha o veículo.

4.35.10- No caso de acidente, furto ou roubo, o condutor do veículo deverá procurar a delegacia mais próxima para registro e obtenção do devido Boletim de Ocorrência.

2º PERGUNTA:

Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resp. Da contratante

3º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: Em 01 única remessa.

4º PERGUNTA:

Serão duas unidades no item 2 por 24 meses? Porque se for, a soma total está incorreta.

Preço Unitário R\$ 4.990,00 x 02 veículos = R\$ 9.980,00

R\$ 9.980,00 X 24 MESES = R\$ 239.520,00.

5º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: Da contratante.

6ºPERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Nossas viagens normalmente são dentro do Estado do Rio. Às vezes precisamos ir em outros Estados, como SP. MG.

7º PERGUNTA:

O veículo deverá ficar disponíveis 24 horas por 07 dias da semana?

Resposta: Sim

8º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: O Objeto licitado trata-se de veiculo de passeio e utilitário.

Passeio - 5000 km Mensais

Utilitário - 1000 km Mensais

9º PERGUNTA:

Os veículos devem ser plotados com a logomarca do município, mas em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Resposta: Informamos que o objeto é locação de veículos de passeio e utilitário. Anexo arquivo do Logotipo.

10º PERGUNTA:

Na proposta escrita será obrigatório o envio de marca e modelo?

Resposta: Sim

Volta Redonda, 14 de outubro de 2025.

Verônica Simões de Barros
CPL/HSJB/SAH



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025 PROCESSO VR 02.051.00008756/2025 – SAH/HSJB NÚMERO DA UASG DO SAH/HSJB – 927761

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

1º PERGUNTA:

Edital informa:

4.34.2- As despesas decorrentes de mau uso dos veículos e seus respectivos acessórios, desde que devidamente comprovadas por perícia oficial, serão de responsabilidade da Contratante;

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

2º PERGUNTA:

Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

3º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?



4º PERGUNTA:

O edital informa:

				Locação de veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo sedan, sem motorista e sem combustível, zero quilômetro, fabricação/modelo 2025, 4 portas – capacidade para 05 passageiros, branco, conforme as características mínimas seguintes:		
02	4014	24	MÊS	Cilindrada de no mínimo 1.4, Mínimo de 8 válvulas, Movido a gasolina/álcool – flex, Câmbio manual de 5 marchas a frente e uma a ré, Freio ABS, AIRBag duplo (passageiro e motorista), Cinto de segurança para todos, Ar condicionado, Direção hidráulica, Vidros elétricos em todas as portas, Rodas de aço de aro mínimo 14", Rodas de	9.980,00	239.520,00

	1				
	liga leve. Quilometragem livre				
	Todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, triângulo.				
	Todos os demais itens em conformidade com as exigências do conatran.				
	A contratada se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e sem franquia, inclusive contra terceiros.				
	Quantidade de veículos: 02.				
VALOR TOTAL: TREZENT					
	SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS R\$ 357.672,96				
CENTAVOS.					

Serão duas unidades no item 2 por 24 meses? Porque se for, a soma total está incorreta.

4º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

5º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

6º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

7º PERGUNTA:

O veículo deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?



8º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

9º PERGUNTA:

Os veículos devem ser plotados com a logomarca do município, mas em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

10º PERGUNTA:

Na proposta escrita será obrigatório o envio de marca e modelo?

Contagem, 30/09/2025.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA 12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA REPRESENTANTE LEGAL

RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA

MOREIRA:06 4631

835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:0683535

Dados: 2025.09.30 09:26:33 -03'00'